



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Benefícios e Moradia

**ADITIVO III AO EDITAL N.º 09/2021/PRAE/UFC -
Edital de Convocação das Eleições para Diretores/as das Residências
Universitárias da UFC - Campus Fortaleza - Exercício 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, pelo presente Aditivo, convoca novas eleições para duas Residências Universitárias da UFC, a saber: Residência 125 (situada à Rua Paulino Nogueira, nº 125 - Benfica) e Residência 250 (situada à Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 250 - Benfica), por razão de ausência de candidatos inscritos no primeiro pleito ocorrido em dezembro de 2021.

O processo eleitoral do qual trata este Aditivo seguirá todos os trâmites e as características previstos no Edital n.º 09/2021/PRAE, contando com a abertura de 03 (três) vagas a serem preenchidas na Residência 125 e 01 (uma) vaga a ser ocupada na Residência 250, de acordo com o Cronograma a seguir:

Fluxo do Processo eleitoral	Período
Pré-inscrição <i>on line</i>	11 a 14/03/2022
Divulgação das análises das candidaturas	16/03/2022
Interposição de Recurso	17/03/2022
Resultado Pós-recurso	21/03/2022
Eleição virtual	22 e 23/03/2022
Divulgação do Resultado final da votação	24/03/2022
Entrega da Ata do processo eleitoral à equipe da DIBEM	29/03/2022
Início das atividades dos(as) diretores(as) eleitos(as)	01/04/2022

As eleições permanecem em formato virtual devido ao período pandêmico que atravessamos no momento. Portanto, utilizaremos o Sistema de Votação Virtual e Secreta disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC (STI), Haverá abertura de formulário online para receber as pré-inscrições e a votação ocorrerá através da sala de votação virtual.

A divulgação do resultado final do processo eleitoral será feita no dia útil seguinte ao fim das votações, ou seja, no dia 24 de março de de 2022, às 15hs , por meio de reunião virtual, na qual estarão presentes pelo menos um representante da STI, um representante da DIBEM, os(as) atuais diretores(as) das Residências Universitárias e os(as) candidatos(as) que concorrerão a partir deste Aditivo. A participação dos(as) diretores(as) atuais e dos(as) candidatos(as) inscritos nesse processo é facultativa.

A Capacitação em Liderança oferecida aos(às) futuros(as) diretores(as) das Residências Universitárias, cuja participação dos(das) candidatos(as) eleitos(as) tem caráter obrigatório, será substituída por atividade extra, a ser informada posteriormente.

Os candidatos que já participaram do Lidera 2022 não precisarão realizar nova atividade.

Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2022.



Prof^ª. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis